

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução da EDL do GAL Costeiro Litoral Norte – Do Mar ao Prato

Finalidades e objetivos

Valorizar os produtos da pesca; Melhorar os circuitos curtos de comercialização;

Modernização de mercados de venda de peixe;

Promover a alimentação saudável proveniente de pesca sustentável.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8537 - Estudos e investigação; 8556 - Desenvolvimento sociocultural; 8558 - Outras atividades de diversificação de empresas que não envolvam pescas, aquicultura ou inovação; 8527 - Investimentos específicos para melhorar os habitats aquáticos e a biodiversidade; 8502 - Formação para melhorar as competências e desenvolver o capital humano; 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto; 8543 - Projetos piloto; 8518 - Desenvolvimento da inovação de processos; 8534 - Partilha de conhecimentos; 8515 - Investimentos de apoio ao desenvolvimento de empresas (desenvolvimento de estratégias, administração, equipamento); 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial; 8503 - Investimento na redução do consumo de energia e na eficiência energética

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	421 422,00 €	70,00%	OE	180 609,00 €	602 031,00 €
Total		421 422,00 €	-		180 609,00 €	602 031,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Abril 2025 a Agosto 2025

Observações

Área geográfica de Intervenção do GAL Costeiro Litoral Norte: UF de Valença, Cristelo Covo e Arão; São Pedro da Torre; UF Campos e Vila Meã; Reboreda e Nogueira; Vila Nova de Cerveira e Lovelhe; Loivo; Gondarém; Lanhelas; Seixas; UF de Caminha (Matriz) e Vilarelho; UF Modelo e Cristelo; Vila Praia de Âncora; Âncora; Afife; Carreço; Areosa; UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela; Darque; Anha; Chafé; Castelo de Neiva; Antas; UF Belinho e Mar; UF Esposende, Marinhas e Gandra; UF Apúlia e Fão.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

Valorização do receituário das comunidades piscatórias;

Valorização dos produtos do mar em iniciativas que promovam do “mar ao prato”;

Ações que visem a introdução do pescado nas cadeias de alimentação locais (cantinas, restaurantes etc.);

Criação de circuitos curtos de comercialização, incluindo mercados de peixe de proximidade e de 2.ª venda;

Iniciativas de desenvolvimento de produtos inovadores para a alimentação a partir de espécies menos valorizados e outros produtos da pesca;

Ações de comunicação e promoção, designadamente a realização de eventos promocionais.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituições de ensino Superior; Centros de investigação; Autarquias Locais; Associações sem fins lucrativos; cooperativas

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades públicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.